



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

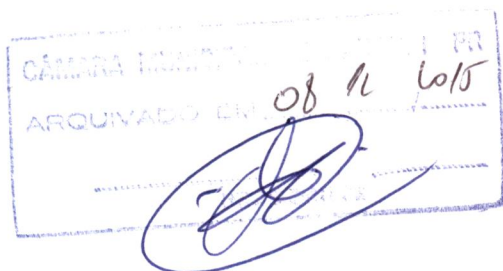
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

- 372 / 13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I – Classe de Cargos comuns e específicos de Provimento Específico, da Lei complementar 159/07, de 24 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterado para os demais cargos.

ANEXO I				
CLASSE DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO ESPECÍFICO				

IV - Grupo Ocupacional - Intermediário				
Classe 02	Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
Assistente Técnico Administrativo	242	10	40	2.404,41

Grupo Ocupacional - Especial				
Classe – Única	Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
Auxiliar Técnico Administrativo	336	5	40	2.404,41
Técnico em Administração	575	7	40	2.404,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2013

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

